



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 504

06 de janeiro de 2025

## PORTARIAS

 **CÂMARA DE VEREADORES  
BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd Oreama - Boituva/SP - CEP: 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.839.448/0001-77

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 06/01/2025.**

"Exonera servidor público que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, resolve:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 06/01/2025, o servidor público Leonardo Ventorim Pinheiro Machado das funções de confiança do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos e Suporte da Câmara Municipal de Boituva.

**Art. 2º** A partir da exoneração a que se refere o artigo anterior, o servidor público retornará ao exercício das funções do cargo de Agente Legislativo de provimento efetivo definidas no Anexo VIII da Lei Complementar nº 2.683, de 29 de junho de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de janeiro de 2025.

  
**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
Presidente

  
**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
Vice-Presidente

  
**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
1ª Secretária

  
**MARCIO APARECIDO MORO**  
2ª Secretário

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 504

06 de janeiro de 2025



**CÂMARA DE VEREADORES  
BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Ozeana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

**PORTARIA Nº 002/2025, DE 06/01/2025**  
*Nomeia servidora para desempenho de funções de confiança.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeada para desempenho das funções de confiança de Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Suporte a servidora pública Andressa Baccili, nos termos da Lei Complementar nº 2.683 de 29 de junho de 2018.

**Art. 2º** A servidora pública nomeada desempenhará as atribuições do cargo de Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Suporte previstas no Anexo X da Lei Complementar Municipal nº 2683/2018, de 29 de junho de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 06 de janeiro de 2025.



**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
Presidente



**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
Vice-Presidente



**LAÍS MARIANA GIANOTTI**  
1ª Secretária



**MARCIO APARECIDO MORO**  
2ª Secretário

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 504

06 de janeiro de 2025



**CÂMARA DE VEREADORES  
BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Oreama - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-0000  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.830.446/0001-77

**PORTARIA Nº 003/2025, DE 06/01/2025**  
*Designa servidores públicos para desempenho das funções da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva, e dá outras providências correlatas.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Resolução 008/2014, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva:

I – José Alberto Machado – Coordenador;  
II – Renato Paes de Camargo – Membro;  
III – Rosemeire André de Lima – Membro.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão são aquelas previstas na Resolução nº 08, de 25 de novembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de janeiro de 2025.

  
**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
Presidente

  
**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
Vice-Presidente

  
**LAÍS MARIANA GIANOTTI**  
1ª Secretária

  
**MARCIO APARECIDO MORO**  
2º Secretário

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 504

06 de janeiro de 2025



**CÂMARA DE VEREADORES  
BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Ozeana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.939.446/0001-77

**PORTARIA Nº 004/2025, DE 06/01/2025.**

"Designa servidor público responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Boituva."

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor público Tomaz Edson de Oliveira Machado para exercer as atribuições de Ouvidor nos termos do Artigo 7º da Resolução nº 007/2023, de 14/02/2023, na qual "Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Boituva e da providencias."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de janeiro de 2025.



**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
Presidente



**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
Vice-Presidente



**LAÍS MARIANA GIANOTTI**  
1º Secretária



**MARCIO APARECIDO MORO**  
2º Secretário

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 504

06 de janeiro de 2025

## EXPEDIENTE

### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael Akio Lucchetta Kobota

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Lucas Mateos Pereira

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)

---